



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.492, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Aprova a doação de Capelas de Segurança à Universidade Federal do Pará (UFPA) pelo Instituto Evandro Chagas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 17.03.2020, e em conformidade com os autos do Processo n. 030587/2019 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a doação de 10 (dez) Capelas de Segurança, discriminadas no Termo Doação n. 224/2019 – IEC à Universidade Federal do Pará (UFPA) pelo Instituto Evandro Chagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de março de 2020.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração